



WEG S.A.

GRUPO WEG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300

Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

NIRE 423 000 1220 3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA, LOCAL: 28/12/2009, as 14:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, Vila Lalau, CEP 89256-900, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina.

PRESENTES: (a) acionistas representando mais de 78% do capital social da Companhia; (b) os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Ilário Bruch e Ivan Farias de Castro; e (c) representantes das empresas especializadas Pricewaterhouse Coopers Corporate Finance & Recovery Ltda e Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

MESA: Presidente: Décio da Silva. Secretário: Dimas Tarcisio Vanin;

PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina”, e no jornal “Valor Econômico” de São Paulo/SP, nos dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2009, e no jornal no jornal “Correio do Povo” de Jaraguá do Sul/SC, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2009.

ORDEM DO DIA: Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, decidiram os senhores acionistas:

- 1) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
- 2) Aprovar a proposta de incorporação pela Companhia da totalidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. (“TRAFÓ”), à exceção daquelas detidas indiretamente pela própria Companhia (“Incorporação de Ações”), transformando a TRAFÓ em subsidiária integral da Companhia, conforme artigos 224, 225 e 252 da Lei 6.404/76 (“LSA”), nos exatos termos e condições constantes no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações (“Protocolo e Justificação”), firmado pelos administradores da Companhia, datado de 09.12.2009. A proposta de Incorporação de Ações recebeu manifestação favorável pelo Conselho Fiscal da Companhia, conforme ata da reunião de 09.12.2009, anexo I, o qual fica arquivado na sede da Companhia.
- 3) Ratificar a nomeação e contratação para a elaboração dos laudos de avaliação necessários à Incorporação de Ações, das empresas especializadas: (a) Pricewaterhouse Coopers Corporate Finance & Recovery Ltda., sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.514/0001-37, para elaboração de Laudo de Avaliação com base nos critérios contábeis, de cotação, valor econômico e valor de mercado, para os fins do art. 264 da LSA; e (b) Ernest & Young Auditores Independentes S/S., sociedade simples, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF



sob o nº 61.366.936/0001-25, para elaboração de Laudo de Avaliação da TRAF0 com base no critério contábil;

- 4) Aprovar os laudos de avaliação elaborados pelas empresas especializadas acima referidas, anexo II e III, os quais ficam arquivados na sede da Companhia.
- 5) Aprovar, para os fins da Incorporação de Ações, a relação de substituição, com base no critério de valor econômico, de uma ação ordinária de emissão da Companhia para cada 4,05 (quatro inteiros e cinco centésimos) ações preferenciais ou ordinárias de emissão da TRAF0. As frações de ações, resultantes da relação de substituição, serão complementadas pela entrega de ações já emitidas pela Companhia, de propriedade do seu acionista controlador WEG Participações e Serviços S.A.
- 6) Aprovar, para os fins da Incorporação de Ações, o valor atribuído às ações de emissão da TRAF0, de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), apurado com base no critério de valor econômico, aplicando-se o valor médio entre os valores mínimos e máximos, conforme Laudo de Avaliação elaborado por Pricewaterhouse Coopers Corporate Finance & Recovery Ltda.
- 7) Aprovar, nos termos do Protocolo e Justificação aprovado no item 2, a incorporação pela Companhia de 13.277.113 (treze milhões, duzentas e setenta e sete mil, cento e treze) ações ordinárias e preferenciais de emissão da TRAF0, de titularidade dos acionistas não controladores, pelo valor aprovado no item 6 de R\$4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) cada, aprovar, dessa forma, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.293.625,00 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e a destinação de R\$ 44.930.732,03 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos) à conta de reserva de subscrição com ágio. Em substituição às ações de emissão da TRAF0 incorporadas, conforme relação substituição aprovada no item 5, serão emitidas pela Companhia 3.278.300 (três milhões, duzentas e setenta e oito mil e trezentas) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, as quais serão subscritas pelos administradores da TRAF0, em nome dos seus acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações.

O capital social da WEG passará de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), representado por 617.626.729 (seiscentas e dezessete milhões, seiscentas e vinte e seis mil, setecentas e vinte e nove) ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto, para R\$1.812.293.625,00 (um bilhão, oitocentos e doze milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), representado por 620.905.029 (seiscentas e vinte milhões, novecentas e cinco mil e vinte e nove) ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.

- 8) Registrar que a aprovação da Incorporação de Ações enseja a possibilidade de exercício do direito de recesso pelos acionistas dissidentes, que eram titulares de ações da Companhia na data de publicação do Edital de Convocação da presente Assembléia (10.12.2009).

O direito de retirada poderá ser exercido pelo prazo de 30 dias, contado a partir da data de publicação da ata lavrada em decorrência desta Assembléia.

Considerando que a relação de substituição apurada pelo critério de patrimônio líquido a preços de mercado, para os fins do art. 264 da LSA, mostrou-se mais vantajosa para os acionistas não controladores da TRAF0 que a relação de substituição aprovada no item 5, os acionistas dissidentes poderão optar entre o (i) o valor de reembolso nos termos do artigo 45 da LSA, ou seja, o valor de patrimônio líquido das ações, conforme balanço levantado em 31.12.2008, de R\$3,53



(três reais e cinquenta e três centavos) por ação para a WEG, e (ii) valor do patrimônio líquido das ações a preços de mercado, de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) por ação.

Data para a Troca dos Códigos de Negociação. As ações de emissão da TRAF0 continuarão a ser regularmente negociadas até o encerramento do pregão do dia útil seguinte ao dia de término do prazo para o exercício do direito de recesso, mediante prévio aviso aos acionistas.

- 9) Aprovada, em decorrência do aumento de capital acima referido, a alteração no *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.812.293.625,00 (um bilhão, oitocentos e doze milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), representado por 620.905.029 (seiscentas e vinte milhões, novecentas e cinco mil e vinte e nove) ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto."
- 10) Por fim, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação de Ações ora aprovada.
- 11) Publicar a presente ata através de Certidão sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Acionistas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi lavrada a presente ata, que é por todos assinada.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 07, às folhas 34 à 37, registrado na JUCESC sob nº 07/110458-5 em 17/04/2007.

Jaraguá do Sul, SC, 28 de dezembro de 2009

Décio da Silva
Presidente

Dimas Tarcisio Vanin
Secretário